



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Dra. Beatriz de Lima Pereira.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Dra. Beatriz de Lima Pereira, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo homenagear a Dra. Beatriz de Lima Pereira, com a outorga da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão.

Nascida na cidade de São Paulo, no dia 19 de julho de 1957, Beatriz de Lima Pereira veio ao mundo com um brilhante propósito de servir à sociedade. Desde jovem, a homenageada demonstrou por meio de seu desempenho e disciplina excelentes resultados acadêmicos destacando-se dos demais, mesmo que em tenra idade. Como consequência, aos 18 anos, em 1975, conquistou sua primeira aprovação na egrégia Universidade de São Paulo no curso de Direito, dando início à sua carreira jurídica no Largo São Francisco, local pelo qual figuras de renome já formaram-se desde 1827.

Em concomitância com seus estudos, Beatriz, durante a faculdade iniciou sua carreira profissional por meio de estágios jurídicos agregando conhecimentos e empenhando-se em adquirir experiências profissionais, no intuito de aprimorar suas capacitações. Dessa forma, em 1982 logo ao terminar sua graduação, a Dra. Beatriz ingressou na carreira pública pelo cargo de Consultora Jurídica da Prefeitura Municipal de Santo André, mediante aprovação em concurso público. Contudo, sua permanência no cargo não excedeu 3 anos, uma vez que, em 1985 conseguiu ser aprovada no concurso da Procuradoria da Prefeitura Municipal de São Paulo, tornando-se Procuradora.

Como Procuradora, a Dra. trabalhou como operadora do Direito em prol do Município de São Paulo, atuando em questões pertinentes a defesa do interesse e da vontade da Administração Pública, direcionando todos os seus esforços para nobre execução da justiça estatal de forma íntegra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Todavia, embora a homenageada tenha exercido a função de Procuradora com forte ânimo e disposição, o destino e o âmbito jurídico resguardavam para ela um futuro com vocações distintas. Após um ano de excelentes préstimos à cidade de São Paulo, a cidadã paulistana foi aprovada no “X Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2º Região”, classificando-se em 1º colocada. Indubitavelmente o Poder Judiciário, após tal feito, acabara de ganhar uma magistrada de elevado nível de qualificação.

Em conformidade com o supracitado, a Dra. Beatriz Lima, em função de sua brilhante desenvoltura, julgou casos em diversas Varas, aplicando as leis com maestria e assertividade, realizando um trabalho de destaque. Como efeito de sua vultosa carreira como Magistrada, em 2002 foi promovida ao cargo de Desembargadora. Evidencia-se que, a Dra. Beatriz ocupou inúmeros cargos de importante relevância e mérito, presidenciando várias vezes associações de magistrados tanto em níveis regionais como nacional. Atualmente, é titular da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2º região, durante o biênio que irá perdurar até o término do presente ano.

Por conseguinte, em face das informações expostas, exaltamos a figura homenageada como um exemplo de cidadã em face de suas qualidades e carreira, mas também, principalmente, em virtude de ser um modelo feminino a ser seguido, ocupando posições de liderança e mérito dentro do Poder Judiciário. Sendo assim, são mais do que legítimas as homenagens prestadas em razão de todo o seu comprometimento com a vida pública e de seus feitos profissionais e intelectuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 65/2024

Autor

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 26/04/2024

Outras Assinaturas

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 26/04/2024

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 27/04/2024

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 29/04/2024

Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 29/04/2024

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 29/04/2024

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 29/04/2024

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 30/04/2024

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 30/04/2024

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 30/04/2024

Ver. ELY TERUEL (MDB) em 30/04/2024

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 30/04/2024

Ver. EDIR SALES (PSD) em 30/04/2024

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 30/04/2024

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 30/04/2024

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 30/04/2024

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 30/04/2024

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 30/04/2024

Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 02/05/2024

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 02/05/2024

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 02/05/2024

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 02/05/2024

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 03/05/2024

Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 06/05/2024

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) em 06/05/2024

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 07/05/2024

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 07/05/2024

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 09/05/2024

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 09/05/2024

Ver. RUTE COSTA (PL) em 10/05/2024